



CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Associação Regional de Vela da Madeira

29 de Abril a 1 de Maio | 2017



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com patrocínio da **CeX** e da **BRISA**, anunciam a realização do **CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS**, que será disputado de 29 de Abril e 1 de Maio, num campo de regatas compreendido nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz, Machico e Câmara de Lobos.

1 REGRAS

1.1 O **CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS**, será disputado de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- a) As Regras de Regata à Vela da WS 2017-2020 (RRV);
- b) ORC Ratings System Rules;
- c) Regulamento de medição ORC;
- d) O Offshore Special Regulations da World Sailing Cat. 4 será aplicado;
- e) Regulamento Desportivo da ARVM 2016-2017;
- f) Para efeitos de licença desportiva, consideram-se “praticantes” numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como “praticantes”, para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como “membros da tripulação de um barco”, desde que a bordo.

1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar no **CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS**, as embarcações de cruzeiro com certificados de rating ORC válidos para 2017.

Excecionalmente, será ainda enquadrada a classe promoção AB/ORC para embarcações sem certificado, não pontuando para a atribuição do título de Campeão Regional;

CLASSE	ENQUADRAMENTO GPH
1	000.0 < GPH ≤ 620.0
2	620.0 < GPH < 665.0
3	665.0 ≤ GPH ≤ 999.0

- 2.3 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral;
- 2.4 Na classe promoção AB/ORC, não haverá divisão em subclasses;
- 2.5 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: deptecnico.arvm@netmadeira.com

- 2.6 A data limite para efetuar a inscrição será as **14h00 horas do dia 27 de Abril de 2017**;
- 2.7 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.8 Para homologação do **CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS** é exigida a participação mínima de pelo menos 5 (cinco) embarcações;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova que se situará no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM, entre as 13h00 e as 19h00 do dia 28 Abril. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:
 - a) Certificado de rating ORC válido (se aplicável);
 - b) Detentor da licença de publicidade da FPV (se aplicável);
 - c) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros (cópia);
 - d) Apólice de seguro de tripulação não federada (cópia);
 - e) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
- 2.10 O secretariado a partir do dia 29.04.2017, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Barracão ARVM, no horário compreendido das 09h30 às 19h00.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO



CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Associação Regional de Vela da Madeira

29 de Abril a 1 de Maio | 2017



3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

50,00€

3.2 A taxa de inscrição, contempla acesso ao Race Village (participação nos (2) dois convívios diários + jantar de entrega de prémios), para o Skipper e (1) um acompanhante.

Para as tripulações, a participação nos (2) dois convívios e jantar de entrega de prémios tem um custo de 15,00€ (confirmar preferencialmente até ao dia 28 de Abril).

4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
19 de Abril, quarta-feira	14h00	Início das inscrições
27 de Abril, quinta-feira	14h00	Encerramento das inscrições
	18h30	Apresentação da Prova – Centro Náutico de S. Lazaro
28 de Abril, sexta-feira	13h00 - 19h00	Confirmação de inscrições – Hangar ARVM
	19h00	Publicação da Lista de Inscritos
	09h30	Skipper Meeting – Hangar ARVM
29 de Abril, sábado	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	18h30 - 23h00	Convívio no Race Village
30 de Abril, domingo	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	18h30 - 23h00	Convívio no Race Village
1 de Maio, segunda-feira	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	19h00	Cerimónia de Entrega de Prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 Sempre que se justifique, o agendamento do Skipper Meeting serão anunciados até às 20h00 do dia anterior àquele em que entra em vigor;

4.4 As regatas serão organizadas, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós;

4.5 O número máximo de regatas será de (4) quatro, (2) duas do tipo Barlavento/Sotavento e (2) duas regatas costeiras;

4.6 Terão que ser completadas 2 (duas) regatas para validar a prova. Para efeitos de pontuação, será aplicado 1 (um) descarte para o total das 4 (quatro) regatas disputadas.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão entregues as Instruções de Regata aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 PROGRAMA SOCIAL

6.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios será no Centro Náutico de S. Lazaro - Race Village, durante a qual será servido um jantar volante;

6.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Ao primeiro classificado absoluto ORC;
- Aos três primeiros classificados da classe ORC 1, 2, 3, desde que as mesmas tenham um mínimo de três participantes;
- Ao primeiro classificado da classe promoção AB/ORC;
- Às restantes embarcações participantes "Prémio Participante".

7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

8 SEGURANÇA

8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;

8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/09);

8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;



CeX - CAMPEONATO DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Associação Regional de Vela da Madeira

29 de Abril a 1 de Maio | 2017



8.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento.

10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

11 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

12 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora em colaboração com a APRAM, irá garantir postos de amarração no Funchal entre 27 de Abril a 02 de Maio para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos a totalidade dos postos de amarração necessários.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

Funchal, 7 de Abril de 2017

A Autoridade Organizadora

